



# Manual da Política de Gestão Integrada de Riscos

**Elaboração:** Risco

**Aprovação:** Risco/ Diretoria

**Versão:** 2

**Código:** M031

**Vigente Desde:** 09/2017

**Última Versão:** 03/2018

## Sumário

1. ESTRUTURA E GOVERNANÇA .....	3
1.1. Estrutura da Gestão de Risco Integrado .....	3
1.2. Governança .....	4
1.2.1. Mapeamento dos Processos .....	5
1.2.2. Identificação dos Eventos .....	5
1.2.3. Avaliação dos Riscos .....	5
1.2.4. Atividades de Controle .....	6
1.2.5. Mitigação de Riscos .....	6
1.2.6. Informações e Comunicações .....	7
1.2.7. Monitoramento .....	7
2. ESTRUTURA DE COMITÊS .....	7
2.1. Comitê de Crédito .....	7
2.2. Comitê de Risco e <i>Compliance</i> .....	8
2.3. Comitê de Ativos e Passivos - ALCO .....	8
2.4. Comitê de Gestão de Capital .....	8
3. ESTRUTURA DAS ÁREAS .....	9
3.1. Risco .....	9
3.2. <i>Compliance</i> .....	9
3.3. Crédito .....	9
3.4. Demais Áreas .....	10
4. ESTRUTURA DE RISCOS .....	10
4.1. Risco de Mercado .....	10
4.2. Risco de Crédito .....	11
4.3. Risco Operacional .....	11
4.4. Risco de Liquidez .....	12
4.5. Risco de Capital .....	12
4.6. Risco Socioambiental .....	12
4.7. Gestão de Continuidade de Negócios .....	13
4.8. Diretoria .....	13
4.9. Gestores .....	13
5. DIVULGAÇÃO .....	14
6. LEGISLAÇÃO .....	14

## Manual da Política de Gestão Integrada de Riscos

A Gestão Integrada de Riscos (GIR) visa definir um conjunto de princípios, diretrizes e responsabilidades que norteiam as atividades pertinentes ao gerenciamento de riscos e de capital, alinhado com a estratégia de negócios das empresas que fazem parte do Grupo BR Partners.

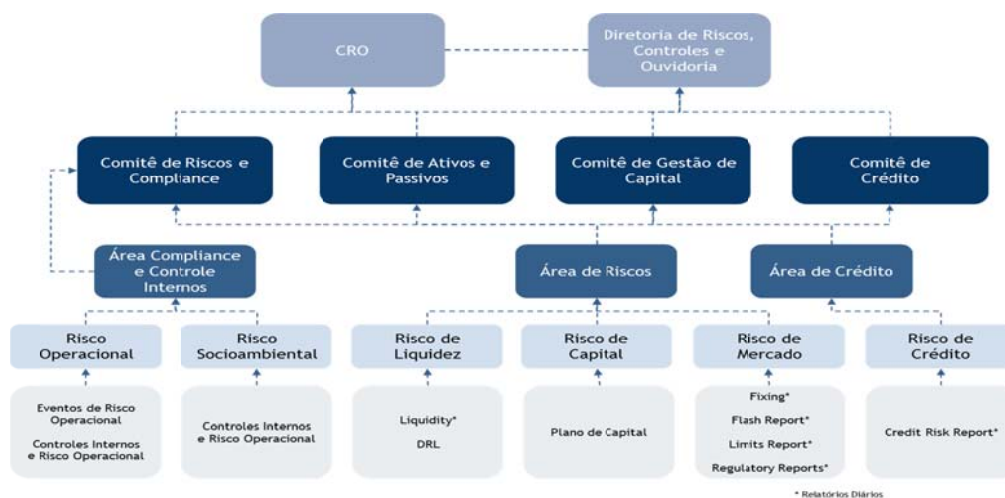
O Grupo BR Partners possui uma estrutura de gerenciamento de riscos compatível com o seu porte e de acordo com as exigências das resoluções n.ºs 4.553/17 e 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da IN CVM n.º 558 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), permitindo o adequado acompanhamento, monitoramento e controle dos riscos.

A política da GIR abrange todos os riscos associados aos negócios praticados pelo Grupo BR Partners (Conglomerado Prudencial BR Partners) e o capital requerido para suprir as perdas inesperadas decorrentes destes riscos.

Conglomerado Prudencial BR Partners: Significa o conjunto de empresas financeiras e demais empresas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e outras empresas não financeiras sediadas no País que tenham por objeto social exclusivo a participação societária nas sociedades anteriormente mencionadas sobre as quais o Banco BR Partners tenha participação.

### 1. ESTRUTURA E GOVERNANÇA

#### 1.1. Estrutura da Gestão de Risco Integrado



A estrutura de gerenciamento de riscos constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que proporcionam a permanente adequação do gerenciamento à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. As áreas de Gestão de Risco e de Crédito estão subordinadas à Diretoria de Riscos, Controles e Ouvidoria, atuando de forma independente das áreas de negócio. Assim, a governança da avaliação do crédito e da gestão dos riscos é exercida pela Administração do BR Partners, com a supervisão do Comitê de Crédito, e Comitê de Risco e *Compliance*, observando-se as suas responsabilidades e atribuições. Para a efetividade do gerenciamento dos riscos, a estrutura prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação.

O resultado de *stress* para a Estrutura de Gestão Integrada de Riscos está contido no plano de capital, onde são executadas simulações com os cenários definidos para os diversos riscos incorridos pela instituição e são reportados os respectivos impactos no capital.

A disseminação da cultura de risco ocorre através de relatórios, manuais de risco e o RAS, sendo que estes dois últimos estão disponíveis para toda a Instituição. No RAS encontram-se os detalhes de apetite ao Risco de cada uma das áreas, assim como os limites definidos e aprovados em seus respectivos comitês.

## 1.2. Governança

Os principais componentes do gerenciamento de risco são:

- Mapeamento dos processos;
- Identificação dos eventos;
- Avaliação dos riscos;
- Atividades de controle;
- Mitigação;
- Informações e Comunicações; e
- Monitoramento.



### 1.2.1. Mapeamento dos Processos

Consiste em identificar e documentar os processos executados por cada área de forma a garantir a continuidade desses processos por qualquer colaborador e obter a visão geral do processo para identificação de possíveis pontos vulneráveis e sugestão de mitigadores.

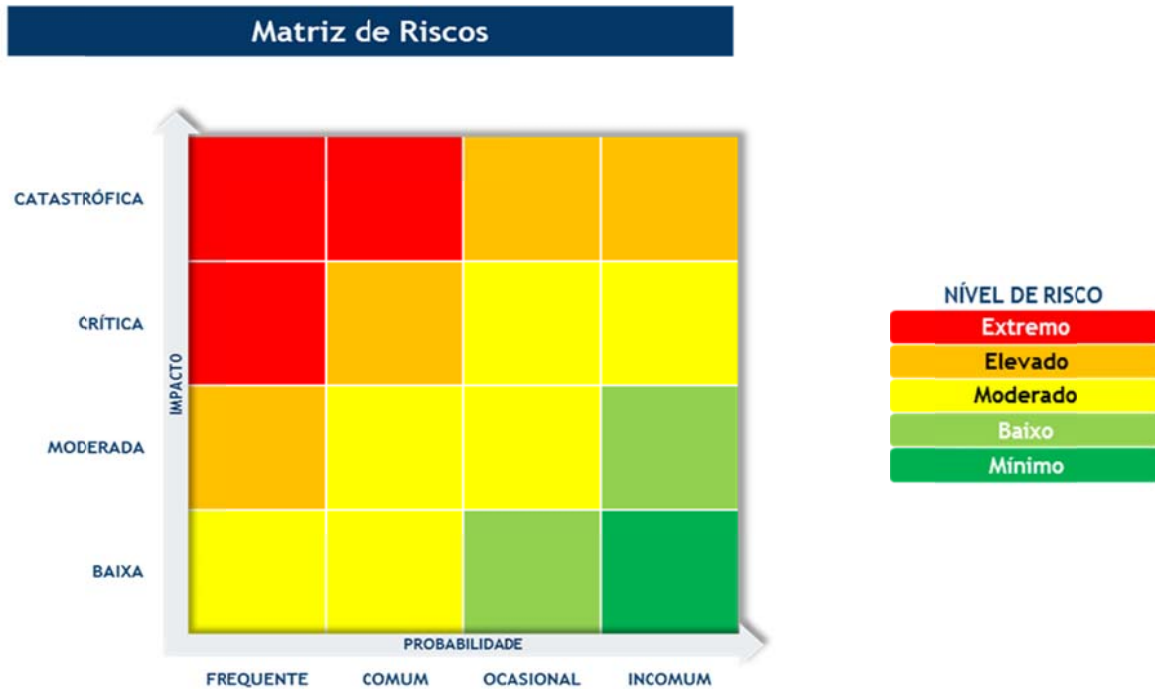
### 1.2.2. Identificação dos Eventos

Consiste em identificar e classificar os eventos de risco a que a instituição está exposta, indicando áreas de incidência, causas e potenciais impactos financeiros associados aos processos, produtos e serviços.

### 1.2.3. Avaliação dos Riscos

Consiste em dimensionar e quantificar a exposição ao risco com o objetivo de avaliar o impacto nos negócios da instituição. Pode, também, envolver uma avaliação qualitativa dos riscos identificados, estimando sua probabilidade de ocorrência e impacto de forma a determinar o nível de apetite ao risco.

O BR Partners tem parametrizado e aprovado a Matriz de Riscos, de modo a permitir uma rápida e fácil classificação dos riscos quanto ao seu nível de impacto (catastrófica, crítica, moderada e baixa) e probabilidade de ocorrência (frequente, comum, ocasional e incomum), resultando os níveis de risco conforme imagem abaixo:



#### 1.2.4. Atividades de Controle

Analisar os Mapas dos Processos de forma a identificar pontos vulneráveis de possíveis eventos de risco. Dada a ocorrência de algum evento, deve-se cadastrar os eventos no sistema Sysaid, junto com a sua classificação de fator de risco e frequência pelas áreas responsáveis. Dessa forma, a área de Gestão de Riscos pode dimensionar e verificar se os níveis dos riscos estão aderentes ao apetite de risco da instituição. No entanto, caso não estejam, deverá ser criado mecanismos que garantam a eficiência dos controles.

#### 1.2.5. Mitigação de Riscos

Consiste em criar e implementar mecanismos para modificar o risco buscando reduzir as perdas operacionais por meio da remoção da causa do risco, alteração da probabilidade de ocorrência ou alteração das consequências do evento de risco.

Após a conclusão do mapeamento, e identificados os riscos operacionais, a área de Gestão de Riscos sugere ações com o intuito de mitigá-los. Essas ações, que tem por característica estar no âmbito de responsabilidade e decisão do gestor, são acompanhadas periodicamente para verificação quanto à implantação ou não.

Dentre as ações de mitigação de riscos destaca-se o GCN (Gestão de Continuidade de Negócios) que tem como objetivo assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de riscos. O BR Partners possui um manual de Continuidade de Negócios que está publicado na rede compartilhada.

### **1.2.6. Informações e Comunicações**

As informações e comunicações são feitas por meio de:

- Informes ou relatórios periódicos;
- Orientações e treinamentos de colaboradores quanto aos princípios da instituição e sua cultura de riscos;
- Políticas, Manuais e Notas Técnicas; e
- Reportes regulatórios.

### **1.2.7. Monitoramento**

Os processos e controles de risco são monitorados e controlados pelas áreas de Gestão de Riscos, *Compliance* e Crédito. Sendo aplicados testes regularmente para avaliar a qualidade dos controles e mitigadores de Riscos.

## **2. ESTRUTURA DE COMITÊS**

### **2.1. Comitê de Crédito**

O Comitê de Crédito tem suas responsabilidades definidas por seu Regimento e estão abaixo resumidas:

- Normas e procedimentos para análise de risco de crédito das contrapartes e das operações e suas estruturas;
- Verificar a adequação das propostas em relação aos objetivos e os tipos de atividades de crédito aceitáveis com os clientes e produtos;
- Definir a exposição de crédito por contraparte e por produto;
- Discutir as projeções financeiras das contrapartes elaboradas pela equipe de crédito;
- Aprovar os Limites de Crédito para determinada contraparte, sendo estes limites aprovados individualmente ou para um grupo de clientes (Grupo econômico);
- Renovar os Limites de Crédito para determinada contraparte ou grupo econômico;

- Propor medidas de controle de risco de crédito;
- Acompanhar o risco de crédito agregado da instituição.

## **2.2. Comitê de Risco e *Compliance***

O Comitê tem por responsabilidades deliberar sobre os temas abaixo relacionados:

- Normas e procedimentos para análise de risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional, risco socioambiental e *compliance*;
- Normas e procedimentos para gerenciamento de risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional, risco socioambiental e *compliance*;
- Limites de posições e/ou operações que gerem risco de mercado, risco de liquidez;
- Definição da carteira das operações *Trading/Banking*;
- Aprovar metodologia de *pricing* dos produtos, do ponto de vista gerencial;
- Propor medidas de controle de risco operacional e socioambiental;
- Avaliar as perdas operacionais e socioambientais propor novos controles e/ou revisão dos processos para mitiga-las;
- Acompanhar o prazo de implementação de novos controles e/ou processos para evitar ou limitar as perdas de risco operacional e socioambiental;
- Aprovar os Planos de Contingência e acompanhar os resultados dos testes realizados;
- Avaliar e aprovar o plano e os trabalhos de Auditoria Interna;
- Avaliar operações ou propostas de operações que exponham o BR Partners a elevado risco socioambiental.

## **2.3. Comitê de Ativos e Passivos - ALCO**

O Comitê tem por responsabilidades deliberar sobre os temas abaixo relacionados:

- Estratégia relacionada a estrutura do balanço;
- Estratégia relacionada a gestão de liquidez;
- Definir a Reserva Mínima de Liquidez e os cenários de stress de liquidez;
- Acompanhar o resultado das estratégias aprovadas;
- Acompanhar e monitorar a utilização do capital pelas linhas de negócio.

## **2.4. Comitê de Gestão de Capital**

O Comitê tem por responsabilidades deliberar, conforme itens abaixo, sobre a adequação do Patrimônio do Banco em relação às necessidades de capital para a realização de seu plano de negócios e riscos inerentes a suas atividades:



- Definição e acompanhamento dos processos de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, seja em situações normais ou em condições extremas de mercado (cenário de stress);
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

### **3. ESTRUTURA DAS ÁREAS**

#### **3.1. Risco**

Os principais objetivos da área de Gestão de Risco, para o gerenciamento do risco operacional, são:

- Conhecer detalhadamente os processos e riscos envolvidos nas operações da instituição;
- Documentar e armazenar os eventos de perda;
- Mapear potenciais perdas devido a processos, multas, etc.;
- Definir premissas dos modelos de risco;
- Validar os cálculos de alocação de Capital para Risco;
- Divulgar os relatórios em seus respectivos prazos.
- Convocar e/ou participar dos respectivos comitês.
- Disseminar conhecimento sobre risco.
- Monitorar os processos e controles de Riscos que lhe são atribuídos.

#### **3.2. Compliance**

A área de *Compliance* é responsável por:

- Apoiar na identificação e avaliação dos riscos e controles existentes nas áreas e processos da instituição;
- Avaliar o desenho e testar a efetividade dos controles de processos;
- Acompanhar a implementação dos planos de ação elaborados para mitigar riscos operacionais, bem como promover melhorias no ambiente de controle;
- Suportar a área de Risco na elaboração do relatório de Risco Operacional.
- Aprovar e revisar as Políticas e Manuais dos Riscos.

#### **3.3. Crédito**

- Conhecer detalhadamente os processos e riscos envolvidos nas operações de crédito;

- Controle e comunicação de eventual excesso passivo do limite ou de determinada operação. Neste caso, os limites devem ser bloqueados até enquadramento;
- Monitorar os processos e controles de Riscos que lhe são atribuídos.
- Divulgar os relatórios em seus respectivos prazos.

### 3.4. Demais Áreas

As demais áreas da instituição são responsáveis por:

- Gerir e revisar os riscos operacionais existentes nas suas atividades e processos;
- Implementar e definir os indicadores para acompanhamento dos riscos e plano de ação para sua mitigação;
- Imputar os eventos de risco operacional no sistema para validação da área de Risco Operacional.

## 4. ESTRUTURA DE RISCOS

### 4.1. Risco de Mercado

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição em câmbio, taxas de juros, ações e mercadorias (*commodities*).

O gerenciamento de risco de mercado é definido como o processo contínuo de identificação, mensuração, avaliação, mitigação, monitoramento e o reporte das exposições decorrentes de posições detidas em câmbio, taxas de juros, ações e mercadorias (*commodities*) com o objetivo de mantê-las dentro dos limites regulatórios e gerenciais que são estabelecidos pelo Banco.

#### Documentação

- Política de Risco de Mercado
- Manual da Política de Mercado
- Plano de Contingência – Risco de Mercado
- Manual de *Pricing*
- Manual Operacional
- RAS

## 4.2. Risco de Crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados (incluindo instrumentos financeiros derivativos), à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O risco de crédito pode ser segregado, principalmente, em risco de: liquidação, reposição, concentração, falha de garantia, exposição potencial futura para derivativos e risco de migração de *rating* para posições *trading*.

### Documentação

- Política de Crédito
- Manual da Política de Risco de Crédito
- Classificação de Crédito
- Manual Operacional
- RAS

## 4.3. Risco Operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição de risco operacional inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e à indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

### Documentação

- Política de Risco Operacional
- Manual da Política de Risco Operacional
- Manual da Política de Prevenção a Atos Ilícitos
- Política de Segurança da Informação
- Manual da Política de Segurança da Informação
- Política de Terceirização e Seleção de Prestadores de Serviços
- BR Partners - Código de Conduta
- RAS

#### **4.4. Risco de Liquidez**

Risco de Liquidez consiste na capacidade da instituição de honrar seus compromissos no vencimento das operações sem que haja grande perda. Esta capacidade está relacionada com o equilíbrio entre os ativos e passivos da instituição em relação a prazos e moedas e também a variáveis econômicas e de mercado.

A não capacidade de honrar estes compromissos e/ou que os mesmos sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da instituição.

##### **Documentação**

- Política de Risco de Liquidez
- Manual da Política de Risco de Liquidez
- RAS

#### **4.5. Risco de Capital**

O Gerenciamento de Capital consiste no processo contínuo do monitoramento e avaliação do capital mantido pela Instituição, e busca identificar a adequação ou nível de capital necessário para execução do planejamento estratégico estabelecido pela Alta Administração.

O Banco BR Partners considera o gerenciamento de riscos e de capital ferramentas essenciais para a tomada de decisão, proporcionando condições adequadas para a melhor alocação do capital utilizado e otimizando a relação de risco e retorno.

##### **Documentação**

- Política de Gestão de Capital
- Manual da Política de Gestão de Capital
- Plano de Capital
- *Business Plan*
- RAS

#### **4.6. Risco Socioambiental**

O Gerenciamento de Risco Socioambiental consiste em: perdas, sanções legais ou regulatórias, ou ainda indenizações por danos a terceiros, devido à ocorrência de eventos causadores de danos de ordem social ou ambiental e que tiveram participação direta ou indireta na instituição.

## Documentação

- Política de Responsabilidade Socioambiental
- Manual da Política de Responsabilidade Socioambiental
- RAS

### 4.7. Gestão de Continuidade de Negócio

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) visa a garantir a continuidade operacional dos processos vitais do BR Partners sob o impacto de um evento que venha a paralisar, total ou parcialmente, um processo crítico por um tempo maior que a tolerância à paralisação, incluindo perda ou inacessibilidade da unidade principal (escritório). Tem também por objetivo assegurar que, em caso de emergência, os processos de negócios críticos possam ser restabelecidos antes de causar prejuízos sensíveis ao Banco.

## Documentação

- Manual do Programa de Continuidade de Negócios

### 4.8. Diretoria

Responsável por seguir as orientações e aprovar as diretrizes estratégicas definidas para o adequado funcionamento da estrutura de gerenciamento integrado de riscos, alinhado com a estratégia da instituição, com o RAS e compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Assim como deliberar sobre os assuntos de gerenciamento de riscos e de capital pertinentes à sua competência.

### 4.9. Gestores

Os gestores de negócio são responsáveis por entender o processo de gerenciamento integrado de riscos e executar a gestão desses riscos, novos ou existentes, inerentes aos produtos, aos processos, aos sistemas, aos serviços e as operações, sob sua responsabilidade, de acordo com as diretrizes, princípios e responsabilidades definidos nesta política. Os gestores também serão responsáveis pelo cadastro dos respectivos eventos de risco no sistema Sysaid. São responsáveis ainda por assegurar que as exposições aos riscos que estejam sob suas responsabilidades estejam dentro dos limites definidos no RAS e em alinhamento com as estratégias de negócio do Grupo BR Partners.

## 5. DIVULGAÇÃO

A divulgação de informações do Grupo BR Partners, referentes ao gerenciamento integrado de riscos, capital, às exposições aos riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) é realizada no sítio da instituição na internet, de acordo com o escopo e à complexidade dos seus produtos, operações, processos e sistemas.

O contínuo monitoramento e levantamento das informações a serem divulgadas assim como o seu nível de detalhamento e profundidade são realizados pela Diretoria de Riscos, Controles e Ouvidoria da instituição e pelo CRO, visando assegurar não somente o atendimento às normas internas e regulamentações vigentes, como também contribuir para a transparência necessária do mercado financeiro. O Grupo BR Partners divulga os aspectos qualitativos para as suas estruturas de gerenciamento de riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, de taxa de juros da carteira de não negociação e se aplicável, aos riscos associados ao investimento em participações societárias.

As informações a serem divulgadas são verificadas internamente através de processo contínuo de confirmação de sua fidedignidade e de adequação do seu conteúdo e submetidas pela área de Risco para validação, pelo Comitê de Risco e *Compliance*, antes de sua publicação, garantindo que as informações quantitativas divulgadas são consistentes com os dados utilizados internamente para o processo de tomada de decisão e que as informações qualitativas acerca do gerenciamento de riscos e de capital refletem a veracidade dos processos e da estrutura vigente.

## 6. LEGISLAÇÃO

Esta política visa atender toda a regulamentação dos órgãos que regulam os produtos negociados pelo Conglomerado, i.e., BACEN, CVM. As listas com os documentos regulatórios podem ser obtidas nos normativos internos associados.

- Circular nº 3.678/13 do Banco Central do Brasil (Bacen)
- Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN)